



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 31, Portaria 215 de 13 de fevereiro de 2017, Seção 2, página 46, da servidora INGRID DAVILLA FREIRE PEREIRA, Tecnologista em Saúde Pública da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, SIAPE nº 223894, unidade desta Fundação, onde se lê: Ministras aulas no Curso de Formação para Docentes da Área da Saúde da Universidade da República do Uruguai - UDELAR. Leia-se: Ministras aulas no Curso de Formação para Docentes da Área da Saúde da Universidade da República do Uruguai - UDELAR e Capacitação em Língua Espanhola. Pelos motivos expostos no processo 25380.000126/2017-34. í

Cancela

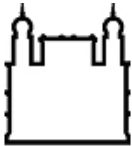
Altera

Distribuição

Geral

Data

14/02/2017



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		230/2017-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 14/02/2017.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	14/02/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.